

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao  
Pastor Emerson Caetano dos Santos**

O Povo do Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário ao Pastor Emerson Caetano dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município.


Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de março de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA  
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFACIO  
Vice-Presidente



ÁLVARO ALONSO PÉREZ MORAIS DE AZEVEDO  
Secretário